

Portal de Legislação do Município de Três Coroas / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.537, DE 07/11/2023

DEFINE OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AS ENTIDADES PRIVADAS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AO DISPOSTO DO ART. 196, § 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.481, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os órgãos governamentais e as entidades privadas que comporão o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, atendendo ao disposto do <u>art. 196, § 3º, da Lei Municipal nº 4.481</u>, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município de Três Coroas e dá outras providências, conforme segue:

Órgãos Governamentais:

- Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Entidades Privadas:

- Instituto/Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER/RS;
- Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Três Coroas;
- Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas;
- Lions Club de Três Coroas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de novembro 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER Secretária de Administração